



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Setor de Contratos-SC
PORTARIA

PORTARIA FF/DE nº 081/2024

**ASSUNTO: Designação de Gestor/Fiscal
Contratual**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I. Designar os senhores gestores e suplentes relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 24008-7-01-12**, Processo n.º 262.00005061/2023-03, firmado com a empresa **ELECTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, USO PÚBLICO E APOIO NA GESTÃO E TAMBÉM NAS ATIVIDADES DE APOIO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO EM PROJETOS DA BIODIVERSIDADE NAS ÁREAS PROTEGIDAS DA FUNDAÇÃO FLORESTAL – LOTES 1 E 3**.

LOTE 1

- **DE- Diretoria Executiva**, Senhora Elizabete Aparecida da Silva Barbosa, RG nº 18.516.117 e CPF nº 126.728.688-16, como gestora e fiscal e o Senhor Jorge Luiz Vargas Iembo, RG nº 228889340 e CPF nº 290.904.168-97, como suplente;
- **DAF- SETOR DE LICITAÇÃO**, Senhora Elisabeth Sutter, RG nº 7.565.283-3 e CPF nº 684.969.908-34 como gestora e fiscal e a Senhora Eliana Aparecida Silva, RG nº 19277405 e CPF nº 092.263.008-95, como suplente
- **DE ASSESSORIA TÉCNICA De EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Senhora Adriana Neves, RG nº 9547010-4 e CPF nº 022.841.938-70, como gestora e fiscal a Senhora Ana Fernandes Xavier RG nº 6087333-4 e CPF 092.236.008-95, como suplente;
- **DAF- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, Senhora Lucimara Zanetti, RG nº 17640296 e CPF nº 090.479.258-74, como gestora e fiscal e a Senhora Manoela De Araujo Silva Rodriguez, RG nº 259227390 e CPF nº 195.230.348-63, como suplente;
- **DAF- SETOR DE CONTABILIDADE**, Mario do Amaral alves, RG nº 5.299.845-9 e CPF nº 312.787.608-49, como gestor e fiscal e a Senhora Rosangela Bettiol, RG nº 85064956 e CPF nº 001.162.048-00, como suplente;
- **DAF- SETOR DE DESPESA**, Senhora Rosangela Bettiol, RG nº 85064956 e CPF nº 5.299.845-9, como gestora e fiscal e o Senhor Mario do Amaral alves, RG nº 7429656 e CPF nº 312.787.608-49, como suplente;

• **DAF- SETOR DE RECEITA**, Senhora Cecilia Correa, RG nº 129190639 e CPF 064.268.418-97, como gestora e fiscal e a Senhora Mari Luciane Moreira Pereira, RG nº 7.225.302.2 e CPF nº 807.790.348-72, como suplente;

• **DLN- DIRETORIA DO LITORAL NORTE**, Senhor Dieogo Hernandes Rodrigues Laranja, RG nº 28240563X e CPF nº 319.507.038-35, como gestor e fiscal e o senhor Márcio José dos Santos, RG nº341561344 e CPF nº 281.064.798-46, como suplente;

• **DLS- DIRETORIA LITORAL SUL**, Senhor Danilo Angelucci de Amorim, RG nº15978543 e CPF nº 08734639861, como gestor e fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;

• **DMI- PE CANTAREIRA**, Senhora Katia Basos Florindo, RG nº 331817093 e CPF nº 326.728.448-10 , como gestora e fiscal e o Senhor Josenei Gabriel Cará, RG nº 236717078 e CPF nº 133.655.038-46, como suplente;

• **DMI- PE JARAGUÁ**, Senhor Gustavo Lopes do Espirito Santo, RG nº 417323098 e CPF nº 358.304.678-10 , como gestor e fiscal e o Senhor Josenei Gabriel Cará, RG nº236717078 e CPF nº 133.655.038-46, como suplente;

LOTE 3

• **DLS- APA MARINHA DO LITORAL SUL**, Senhora Leticia Quito, RG nº 26.857.344-X e CPF nº 223.531.798-78 como gestora e fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;

• **EE JUREIA ITATINS**, Senhor Aruã Fernandes Antunes Caetano, RG nº 403154741 e CPF nº 366.869.438-94, como gestor e fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;

• **PE CAMPINA DO ENCANTADO**, Marcia Santana de lima Gonçalves, RG nº 22.118.079-5 e CPF nº 128.361.788/92, como gestora e fiscal e a Senhora Márcia Santana de Lima, RG nº 221180795 e CPF nº 128.361.788-92, como suplente;

• **PE ILHA DO CARDOSO**, Senhor Edison Rodrigues do Nascimento, RG nº 35.129.524-0 e CPF nº 317.969.468-85, como gestor e fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;

• **PE LAGAMAR DE CANANÉIA** Senhor Mário José Nunes de Souza, RG nº 9.789.512 e CPF nº 017.331.108-36, como gestor e fiscal e o senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;

• **PE ITINGUÇU**, Senhor Otto hartung, RG nº 17134813e CPF nº 116.731.268-63, como gestor e fiscal e o Senhor Edson Montilha de Oliveira, RG nº 16215724 e CPF nº 086.521.918-40, como suplente;

• **PE CARLOS BOTELHO**, Senhora Nathalia Costa Silva Zandomenegui, RG nº 39.399.763-7 e CPF nº 447.639.868-56, como gestora e fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;

• **PE CAVERNA DO DIABO**, Senhora Maila Oliveira Macedo Fogliatto, RG nº44.814.057-3 e CPF nº 44.814.057-3, como gestora e fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;

- **PE INTERVALES**, Senhor Thiago Borges Conforti, RG nº 23.224.182 e CPF nº 260.727.558-01 como gestor e fiscal o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE JURUPARÁ**, Senhora Esllen Moreira da Silva, RG nº 40.907.548- 2 e CPF nº 361.243.258-37, como gestora e fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE RIO TURVO**, Senhor Tiago Vecki , RG nº 331141073 e CPF nº 275.884.308-00, como gestor e fiscal e o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;
- **PE TURÍSTICO DO ALTO RIBEIRA**, Senhora Juliana Conrado, RG nº 47.722.178-6 e CPF nº 368.115.248-98, como gestora e fiscal o Senhor Dionizetti Borges Babosa, RG nº 7462154 e CPF nº 795.566.208-34, como suplente;

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 26/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020379415** e o código CRC **B7AAED0A**.